



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XIX - Edição 4871 - Segunda-feira, 27 de outubro de 2014
Divulgação: Segunda-feira, 27 de outubro de 2014 Publicação: Terça-feira, 28 de outubro de 2014

EXECUTIVO

Decretos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,
TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 18.819, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014, que "Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 11.649.835,00".

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 18.819, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1254_ce_109096_1.pdf

DECRETO Nº 18.828, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014, que "Dispõe sobre o processo administrativo de aprovação eletrônica de projetos e licenciamento de edificações, com exceção dos projetos de condomínios de habitação unifamiliar com mais de duas unidades e projetos especiais de impacto urbano conforme disposto no Anexo 11 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999 – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA)".

DECRETO Nº 18.828, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1254_ce_109119_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação à servidora MARIELZA REIS DA SILVA, 19268.8, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 067, de 30/01/13, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, quanto à base legal e ao valor mensal do provento, face exclusão do Redutor do teto constitucional, atendendo a DL 1698/2014 oriunda do TCE/RS, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 21/03, combinado com o § 5º do artigo 40 da CF/88; com a seguinte composição de provento: vencimento com referência "D", artigo 26, §1º, com redação alterada pela Lei nº 6311/88, da Lei nº 6151/88; Lei nº 9870/05, alterada pela Lei nº 10042/06; Lei Municipal nº 11080/11 e Decreto Municipal nº 17804/12; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime suplementar de trabalho (50%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: 11h58min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 37129252049, através do Ato 292, de 20/10/2014 (processo 009.005370.12.4). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora ECLAIR TEREZINHA SILVA NUNES, 63037.0, estatutária, Gari, AC-3.08.02.A.04-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 2057 de 09/10/12, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do TCE. CPF 39558878049, através do Ato 291, de 21/10/2014. (processo 001.028781.06.6). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora ESTER LARRE SCOLMEISTER, 70447.0, estatutária, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.B.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 851 de 06/06/2012, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do TCE. CPF 46075003053, através do Ato 293, de 20/10/2014 (processo 001.043308.05.8). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

Portarias

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a MARIA DE LURDES ZANON, 174522/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 06/05/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3324 de 24/10/2014 (Processo 001.027217.14.0).

CONCEDE, a MARIA VALERIA DE LIMA SCHNEIDER, 178590/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 22/10/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3362 de 24/10/2014 (Processo 001.027217.14.0).

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR da PGM, no uso de suas atribuições legais,

INDICIA, com fundamento no artigo 237, da Lei Complementar 133/85, a servidora JULIANA AVILA DUARTE, médico clínico geral, matrícula 419695, lotada na Secretaria da Saúde - SMS, para apurar responsabilidades pelos fatos enquadrados nos artigos 196, incisos VI e VII, 197, inciso IV e 207, incisos III e XI, da Lei Complementar Municipal 133/85 e no artigo 82, da Lei Complementar Municipal 478/02, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da Lei Complementar Municipal 133/85, segundo elementos

constantes no processo 009.003516.13.0. Através da Portaria 11, de 21/10/2014.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA inquérito administrativo, com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo 001.042147.12.3, com base nos artigos 221, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 965, de 23/10/2014. (processo 001.042147.12.3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA Portaria 853 de 25/09/2014 que autoriza MARCELO DADALT RODRIGUES, 122239.2/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Programa de Residência Multiprofissional em Oncologia, de 16 de maio de 2014 a 15 de março de 2015, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, sem vencimentos e sem vantagens, em relação ao cargo que passa a ser Cirurgião Dentista e não como constou, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1082 de 23/10/2014, (processo 001.018163.14.9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VOLNEI DOMINGOS MAYER, 311938/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, da Zonal II, da Equipe de Vigilância I, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Segurança, 08305002, substituindo EDISON LUIS DE ALMEIDA 125845/2, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Licença Prêmio, de 31/10/2014 à 14/11/2014, através da Portaria 129 de 23/10/2014.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores LÚBIA DUK SCHWARZ, 216863/01, Assistente Administrativo, e EDUARDO WOLTMANN, 971975/02, Administrador, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho da SMACIS para o Biênio 2014-2016, a fim de desenvolverem ações em saúde e segurança no trabalho no âmbito da Secretaria, bem como integrar, na condição de participantes, o Grupo de Representantes das CSSTs, conforme Decreto 18.158/13, a contar de 1º/08/2014, através da Portaria 12, de 01/08/2014.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 898 de 12/06/2014, que designou MARCIA REGINA RIBEIRO, 24008.7, como presidente; e como membros, ELIAS CAFRUNI FERREIRA, 17832.1; ELISETE DE FÁTIMA MACIEL DOS SANTOS, 70069.4; SILVIA MARIA RODRIGUES FABBRIN, 70428.6; para constituírem a Comissão de Avaliação e Desempenho, para o exercício de 01/06/2014 a 31/12/2016, excluindo ANGELA BEATRIZ CAVALLI RODRIGUES, 70448.1 e incluindo GIULE SILVA DE FREITAS, 714206, a contar de 01/10/2014 até 31/12/2016, através da Portaria 1951 de 22/10/2014 (processo 003.008419.00.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA CARLOS PESTANA NETO, 268723/05, procurador municipal, ES.4.11.NS, à disposição da Casa Civil do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, de 27/10/2014 a 31/12/2014, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559/2007, através da Portaria 581, de 24/10/2014 (processo 004.000683.08.6).

CONCEDE licença-premio aos servidores relacionados no quadro anexo, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 164 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995, através da Portaria 547 de 16/10/2014 (processo 004.003266.14.1).

678573	LUIS FERRARI BORBA	16/09/2009	15/09/2014	EFETIVO
676278	RICARDO DA SILVA PINTO	05/09/2009	04/09/2014	EFETIVO
673642	RUY TELLECHEA FILHO	10/09/2009	09/09/2014	EFETIVO
680877	SERGIO LUIS RAMOS DA COSTA	21/09/2009	20/09/2014	CONTR PRAZO INDETERM

CONCEDE avanço aos servidores relacionados no quadro anexo, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987 e 123 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995, através da Portaria 548 de 16/10/2014 (processo 004.001511.14.9).

Matr	NOME		DE	PARA	MOTIVO
674531	ADEMIR VIANA DA LUZ	11	22/09/2014		
679309	DIEGO CANTO MACEDO	4	03/09/2014		
678573	LUIS FERRARI BORBA	5	17/03/2007	15/09/2014	REVISÃO
674488	ROSANGELA OLEINIK DA SILVA	11	15/09/2014		
148055	VALDIR BARCELOS	11	24/09/2014		

DESIGNA, em atendimento a Resolução 544 de 21/06/2000 – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do RS, com alterações introduzidas pela Resolução 591 de 10/04/2002, DIOMAR RODRIGUES, 674464/02, carpinteiro, CARLOS TADEU COELHO DE SOUZA, 675110/01, assistente administrativo, e LUIZ FELIPE FEIJO SILVA, 966815/02, administrador, para constituírem a Comissão de Inventariantes - Almoxarifado, para a elaboração do encerramento do Inventário dos Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis desta Autarquia, no período de 01/11/2014 a 31/12/2014, através da Portaria 570 de 21/10/2014 (processo 004.003311.14.7).

DESIGNA, em atendimento à Resolução 544 de 21/06/2000 – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do RS, com alterações introduzidas pela Resolução 591 de 10/04/2002, ILDEMAR BRESOLA, 278558/02, adido, DANIELE PORSCHE, 679218/01, assistente administrativo, CHRISTIAN VETTORAZZI BAUER, 115103701, assistente administrativo, e LUIZ FELIPE FEIJO SILVA, 966815/02, administrador, para constituírem a Comissão de Inventariantes - Patrimônio, para elaboração do encerramento do Inventário dos Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis desta Autarquia, no período de 01/11/2014 a 31/12/2014, através da Portaria 571 de 21/10/2014 (processo 004.003312.14.3).

DESIGNA SOLISMAR CORREA BERTINO, 675080/01, guarda municipal, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, durante o impedimento do titular CARLOS ERNESTO RODRIGUES GOULART, 674725/01, guarda municipal, por motivo de licença-prêmio, no período de 06/10/2014 a 20/10/2014, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 575 de 22/10/2014 (memorando 159/2014-EVI/CIE)

DESIGNA JOÃO CARLOS DA SILVA CORRÊA, 676436.01, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Encarregado de Serviço, da Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infra Estrutura e Recursos Humanos, 14120001, 31501016, durante o impedimento do titular SOLISMAR CORREA BERTINO, 675080/01, guarda municipal, por motivo de outra substituição, no período de 06/10/2014 a 20/10/2014, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 576 de 22/10/2014 (memorando 158/2014 – EVI/CIE).

DESIGNA VLADIMIR NASCIMENTO, 676059/01, auxiliar de serviços gerais, como titular, e CRISTIANO MOTTA RODRIGUES, 441536/02, assistente administrativo, como suplente, para fiscalizar a prestação de serviços de limpeza, conservação e copeiro, nas dependências e bens do DEMHAB, Contrato 39/2014–ELIC/CJURF, no período de 08/10/2014 a 07/10/2015, responsabilidade técnica da empresa Multiágil Limpeza Portaria e Serviços Associados Ltda, através da Portaria 573 de 21/10/2014 (processo 004.001603.14.0)

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a instauração de Inquérito Administrativo, a fim de apurar os fatos mencionados no referido processo, indiciando a servidora ELIANE BEATRIZ NUNES, 661007, Gari AC.30802 deste Departamento, com base nos artigos 196, incisos I, II e VII e artigo 197, incisos III e IV, todos da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 503 de 17/10/2014 (processo 005.002078.14.7).

DETERMINA a instauração de Inquérito Administrativo, a fim de apurar os fatos mencionados no referido processo, indiciando o servidor WALTER OLIVEIRA PEREIRA, 660180, Gari AC.30802 deste Departamento, com base nos artigos 196, incisos III e IV e artigo 197, incisos VII, XXI e XXII, todos da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 502 de 17/10/2014 (processo 005.001469.14.2).

DETERMINA a instauração de Inquérito Administrativo, a fim de apurar os fatos mencionados no referido processo, indiciando o servidor UILSON DE BAIRROS VIGIL, 662437, Gari AC.30802 deste Departamento, com base nos artigos 196, incisos I, II e VII e artigo 197, incisos III e IV, todos da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 501 de 17/10/2014 (processo 005.002077.14.0).

NOMEIA os servidores listados abaixo para comporem comissão que coordenará os trabalhos de avaliação para realização de leilão de bens inservíveis do DMLU, através da Portaria 496 de 15/10/2014 (processo 5.2128.14.4).

- SERGIO RENATO BRASIL UBERTI, 116694.8 – Presidente;
- LANDER MARCHI DE LIMA, 659505 – Secretário e Membro;
- PAULO ROGERIO SILVA BRANDÃO, 662322 – Membro;
- GERSON LUIS FLOR DE OLIVEIRA, 526050 – Membro;
- LUIS ROBERTO WAZLAWICK, 664320, Membro;
- OTOMAR OSORIO BAULER JUNIOR, 657740 - Membro

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a MARAGLAI BICA VELASQUES, 660027, Gari AC.30802 da Seção de Coleta Seletiva, a concessão de dois (01) avanços de final de carreira, com base no artigo 124, paragrafo único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referencia "D", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 16/06/2014, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 523 de 22/10/2014 (processo 005.001581.14.7).

CONCEDE, a RENI CARDOSO GUTERRES, 647576, Gari AC.30802 da Seção Zona Centro, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referencia "D", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 27/08/2014, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 514 de 22/10/2014 (processo 005.002044.14.5).

CONCEDE, a JORGE LUIS DOMINGOS DOS SANTOS, 638563, Gari AC.30802 da Seção Zona Norte, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referencia "D", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 15/08/2014, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 515 de 22/10/2014 (processo 005.002042.14.2).

CONCEDE, a JOÃO LUIZ RODRIGUES MARTINS, 651427, Auxiliar de Serviços Gerais AC.30502 da Divisão Administrativa, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referencia "D", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 27/06/2014, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 516 de 22/10/2014 (processo 005.001578.14.6).

CONCEDE, a IBANEZ PACHECO FONTOURA, 660829, Gari AC.30802 da Seção Zona Centro, a concessão de dois

(02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referencia "C", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 19/06/2014, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 517 de 22/10/2014 (processo 005.001577.14.0).

CONCEDE, a JOÃO DE MORAES, 637820, Gari AC.30802 da Seção Zona Orla, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referencia "D", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 28/09/2014, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 518 de 22/10/2014 (processo 005.002343.14.2).

CONCEDE, a SERGIO LUIZ DOS REIS SILVA, 68760, Motorista OP.31404 da Seção Zona Orla, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referencia "D", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 03/06/2014, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 521 de 22/10/2014 (processo 005.001583.14.0).

CONCEDE, a VANDERLEI DE OLIVEIRA ARAUJO, 631027, Eletricista OP.30104 da Divisão Administrativa, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referencia "E", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 14/07/2014, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 520 de 22/10/2014 (processo 005.001821.14.8).

CONCEDE, a JOSÉ ADELAR DE SOUZA, 636529, Gari AC.30802 da Seção Zona Norte, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referencia "D", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 21/06/2014, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 519 de 22/10/2014 (processo 005.001580.14.0).

CONCEDE, a ROSA MARIA ELLWANGER, 277827, Assistente Administrativo AA.30406 da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, a concessão de dois (01) avanços de final de carreira, com base no artigo 124, paragrafo único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referencia "D", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 28/08/2014, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 522 de 22/10/2014 (processo 005.002045.14.1).

CONCEDE, a MARIA DE LOURDES JESUS ALMEIDA, 645312, Gari AC.30802 do Gabinete do Diretor-Geral a concessão de dois (01) avanços de final de carreira, com base no artigo 124, paragrafo único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referencia "D", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 15/09/2014, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 524 de 22/10/2014 (processo 005.002345.14.5).

CONCEDE, a contar de 14/10/2014, a CLAUDIA MARIA MONTEIRO BERGMANN, 632226, Recepcionista AA.30605, da Divisão de Destino Final, as vantagens do artigo 129, § 1º, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, incorporação da Função Gratificada de nível 4, através da Portaria 525 de 22/10/2014 (processo 005.002394.14.6).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 10/04/2014, a servidora MILA POPOVICHE LIMBERGER, CPF 001.318.200-52, matrícula 550386, SMS, cargo de TECNICO EM LABORATORIO E ANALISES CLINICAS, classe 07-A, Regime Financeiro de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 4.098/10.950 composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "A" artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 03 (15%) artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85 ; regime de tempo integral (50%) artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88 ; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 1096 de 16/10/2014 (processo 009.001247.14.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 08/05/2014, a servidora

HELENA TERESINHA ROSA DOS SANTOS, CPF 656.584.770-34, matrícula 661391, DMLU, cargo de GARI, classe 02-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 9.118/10.950 composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; serviço noturno - média: (60h34min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88, através da Portaria 1104 de 21/10/2014 (processo 009.001605.14.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 31/07/2014, o servidor NAILSON RENATO VAZ DE CAMPOS, CPF 222.740.730-15, matrícula 72889, SMED, cargo de PROFESSOR M4, classe M4-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 10 (50%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime suplementar de trabalho (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; Com Isenção do Imposto de Renda, através da Portaria 1107 de 21/10/2014 (processo 009.002809.14.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 25/09/2014, a servidora SONIA MARIA SIMAS DE LIMA, CPF 594.821.170-34, matrícula 222139, SMED, cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, classe 02-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; Com Isenção do Imposto de Renda, através da Portaria 1097 de 16/10/2014 (processo 009.003445.14.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 05/12/2013, o servidor OSVALNEI MACIEL RODRIGUES, CPF 486.574.330-87, matrícula 643364, DMLU, cargo de GARI, classe 02-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 10.306/12.775 composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; serviço noturno - média: (12h8min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88, através da Portaria 1100 de 16/10/2014 (processo 009.005156.13.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 21/09/2014, ao(s) dependente(s) de HENRIQUE DIAS, 70367.1, falecido(a) em 21/09/2014, Estatutário, Operador de Subestação, OB-2.04.04.C.07-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 749, de 15/09/2011, a contar de 07/06/2011, modificado pelo 2023, de 04/10/2012, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 14/04/1988, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a JOÃO HENRIQUE MACHADO DIAS, 70367.1, data-fim 24/06/2020, CPF 046.188.050-48, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.691/14. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): GDAE (Fixa e Variável) - Ato 3275, de 10/12/2012 (processo 009.004582.12.8). CPF do(a) ex-servidor(a): 396.796.320-91, PASEP do(a) ex-servidor(a): 107 135 931 96, através da Portaria 1106, de 17/10/2014, (processo(s) 009.003358.14.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

REVISA, em relação à servidora ECLAIR TEREZINHA SILVA NUNES, 63037.0, estatutária, Gari, AC-3.08.02.A.04-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "A", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; avanços: 04 (20%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; serviço noturno - média: 95h41min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88; CPF 39558878049, através da Portaria 1131, de 22/10/2014 (processo 001.028781.06.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, a pensão por morte, a contar de 01/09/2001, em relação ao ex-servidor JOSÉ LUIS DA ROSA, 24698.3, falecido em 23/08/2001, Estatutário, Operário, AC-1.10.02.A.0, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com provento proporcional à 2984,5/12775 dias avos, Ato 1169, de 03/08/2001, a contar de 05/04/2001, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 02/07/1990, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, "se vivo fosse", passando à importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição, rateado à razão de: ALDA ALVES DE FREITAS GOMES, 24698.3, CPF 814.907.120-20, cônjuge, GABRIEL ALVES DA ROSA, 24698.3, CPF 005.649.340-11, filho, RAFAEL ALVES DA ROSA, 24698.3, CPF 005.649.360-65, filho, GRAZIELE ALVES DA ROSA, 24698.3, CPF 019.988.050-69, cônjuge, com base no artigo 40, parágrafo 8º, da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01; Decreto 13.394/01, Lei 7.428/94 e Decreto 13.390/01. COMPOSIÇÃO DA(OS) REMUNERAÇÃO/PROVENTOS DO EX-SERVIDOR, "SE VIVO FOSSE": vencimento com referência "A", artigo 32 da Lei 6309/88; insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I, da Lei Complementar 133/85, com redação dada pela Lei Complementar 425/98, modificado pela Lei Complementar 430/99, e artigo 61, parágrafo 1º, da Lei 6309/88. O pensionista Gabriel Alves da Rosa foi excluído por idade em 03/07/2010. O pensionista Rafael Alves da Rosa foi excluído por idade em 08/07/2013. CPF do(a) ex-servidor(a): 408 423 710 87; PASEP do(a) ex-servidor(a): 108 160 724 31, através da Portaria 766, de 11/08/2014, (processo(s) 001.001501.04.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Concurso Público 06/2012, para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000021.12.1, através da Portaria 076 de 27/10/2014.

Quadro Anexo à Portaria 076/2014

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902535	VINICIUS COELHO LIMA	ADMINISTRADOR DO IMESF	15/10/2014

ADMITE o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Concurso Público 01/2013, para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 21/03/2014, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.086.14.2, através da Portaria 077 de 27/10/2014.

Quadro Anexo à Portaria 077/2014

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902513	ANTONIO LUIS ROSENCK	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/10/2014

ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovados no Concurso Público 02/2012 para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 05/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.014.12.5, através da Portaria 078 de 27/10/2014.

Quadro Anexo à Portaria 078/2014

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902523	EDUARDO DA SILVA CALDAS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS DO IMESF	01/10/2014
2902520	GLADIS CATARINA MACHADO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS DO IMESF	01/10/2014
2902519	MARCIA ALEXSANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS DO IMESF	01/10/2014
2902517	DEISI PINTO OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS DO IMESF	01/10/2014
2902459	LORENA CORREA NUNES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS DO IMESF	02/10/2014

ADMITE o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Concurso Público 05/2012 para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 28/06/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.020.12.5, através da Portaria 079 de 27/10/2014.

Quadro Anexo à Portaria 079/2014

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902536	ANA CAROLINA VALENERA TRINDADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO IMESF	01/10/2014

ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 04/2012 para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 29/06/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.016.12.8, através da Portaria 080 de 27/10/2014.

Quadro Anexo à Portaria 080/2014

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902550	LUCIANE LOPES ESCALANTE	ATENDENTE DE GABINETE ODONTOLÓGICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	06/10/2014
2902548	MARISA BEATRIZ MARQUES FERREIRA	ATENDENTE DE GABINETE ODONTOLÓGICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	06/10/2014
2902546	ELISANGELA RIBEIRO DA SILVEIRA DA SILVA	ATENDENTE DE GABINETE ODONTOLÓGICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	13/10/2014

ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 06/2012, para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 04/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000025.12.7, através da Portaria 081 de 27/10/2014.

Quadro Anexo à Portaria 081/2014

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902527	ADRIANA FERREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/10/2014
2902553	LUCIANA BALDIN BRAGA	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	13/10/2014

2902515	CAROLINA SOUZA DOS SANTOS	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	21/10/2014
---------	---------------------------	--	------------

ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 03/2013, para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 20/03/2014, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000085.14.6, através da Portaria 082 de 27/10/2014.

Quadro Anexo à Portaria 082/2014

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902537	JAIME JUCHEN	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	06/10/2014
2902556	MARCELO SOARES MELGARES	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	08/10/2014
2902555	MARCELO ROCHA GARCIA	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	13/10/2014

ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 06/2012, para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 04/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000026.12.3, através da Portaria 083 de 27/10/2014.

Quadro Anexo à Portaria 083/2014

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902506	MARIA DO CARMO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/10/2014
2902525	JAIANI TOMAZ LUIS DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/10/2014
2902495	MARIA CRISTINA SELISTRE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	06/10/2014
2902526	KARINE DIAS PERLASCA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	07/10/2014

ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 04/2012 para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 29/06/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.018.12.0, através da Portaria 084 de 27/10/2014.

Quadro Anexo à Portaria 084/2014

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902540	LISIANE SIMOES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	06/10/2014
2902549	LUCIANA ATKINSON	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	08/10/2014
2902547	SIMONE LOPES MATOS SEITENFUS	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	08/10/2014
2902545	GRAZIELLE SILVA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	16/10/2014
2902551	MONIQUE SADOSIUK DE FREITAS	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	16/10/2014
		TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL DA ESTRATÉGIA	

2902552 MICHELLE GOMES CAMARGO DE SAÚDE DA FAMÍLIA 20/10/2014

ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, classificados no Processo Seletivo 01/2014, para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 09/09/2014, em conformidade com o disposto no Processo Administrativo 013.000216.14.3, através da Portaria 085 de 27/10/2014.

Quadro Anexo à Portaria 085/2014

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902533	LINDSEI PRISCILA PATRICIO DA ROSA	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF	01/10/2014
2902530	HELOISA PAIM CAVALCANTI	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF	01/10/2014
2902529	CARLA ROSANE BATISTA ESTULLA	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF	01/10/2014
2902538	LETICIA DE MARCO	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF	01/10/2014
2902528	BERENICE BERESNIACK SCHEIRR	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF	01/10/2014
2902534	LAURA JANE LEHMANN	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF	01/10/2014
2902532	MEROPE NUNES DE CASTRO	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF	01/10/2014
2902544	JULIANA SILVA LIMA	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF	02/10/2014
2902543	LUCIANA PALMERIN SCHORN TROMBETTA	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF	07/10/2014
2902542	CERES MARIA HANDEL TROJAN	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF	09/10/2014

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.016174.14.3 - DEFERE, em 16 de outubro de 2014, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre letivo de 2014, de CARLA ABELLA VIEIRA, Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula 505745/02, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31.12.1985

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO 09/2014

COMITÊ CENTRAL DE AVALIAÇÃO DE METAS – CCAM (GAM)

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições conferidas pela Portaria 177-GP, de 25/05/12, atendendo ao que dispõe os itens III e IX, da Instrução Normativa nº 02-SMA, de 16 de maio de 2012, e à deliberação em reunião do CCAM realizada no dia 14 de outubro de 2014, conforme ata constante no processo 001.013522.13.2, comunica o percentual das metas atingidas pelos servidores beneficiários da Gratificação de Alcance de Metas, dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e afins - GAM, conforme relação anexa.

Os servidores que estiverem afastados nos afastamentos previstos nos incs. I a III, VI e XII a XVII do art. 76 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e alterações posteriores, e no art. 45 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre têm assegurada a percepção da GAM, conforme dispõe o art. 14 da Lei nº 11.253 na forma prevista no parágrafo único do referido artigo.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2014.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração, Presidente do CCAM.

Metas Atingidas - 3º trimestre/2014

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1254_ce_108886_1.pdf

COMUNICADO 04/2014 COMITÊ CENTRAL DE AVALIAÇÃO DE METAS – CCAM/GRAAM

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições conferidas pela Portaria 177-GP, de 25/05/2012, atendendo ao que dispõe o item VII, da Instrução Normativa 10-SMA, de 4 de outubro de 2012, e à deliberação em reunião do CCAM realizada no dia 14 de outubro de 2014, conforme ata constante no processo 001.003757.13.7, comunica o percentual das metas atingidas pelos servidores Biólogos beneficiários da Gratificação de Responsabilidade Ambiental e Alcance de Metas - GRAAM, conforme relação anexa.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2014.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração, Presidente do CCAM.

Metas Atingidas - 3º trimestre/2014

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1254_ce_108899_1.pdf

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2107

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local.

CONTRATADA: Empresa Transcremer Transportes LTDA.

PROCESSO: 001.027248.12.7

OBJETO: Prorrogação do Prazo do Contrato nº 2107, a contar de 17/12/2014 até 16/12/2015.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93, e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2014.

CARLOS SIEGLE DE SOUZA, Secretário Municipal de Governança Local, em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2100

CONTRATO: 2100

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local.

CONTRATADA: Empresa Sotero & Stochero LTDA.

PROCESSO: 001.027248.12.7.

OBJETO: Prorrogação do Prazo do Contrato nº 2100, por 12 meses, a contar de 13/11/2014 até 12/11/2015.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93, e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de Outubro de 2014.

CARLOS SIEGLE DE SOUZA, Secretário Municipal de Governança Local, em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2094

CONTRATO: 2094

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local.

CONTRATADA: Empresa Lema Transporte Locação de Veículos LTDA - ME.

PROCESSO: 001.027248.12.7

OBJETO: Prorrogação do Prazo do Contrato nº 2094, por um prazo de 12 meses, a contar de 05/11/2014 até 04/11/2015.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2014.

CARLOS SIEGLE DE SOUZA, Secretário Municipal de Governança Local, em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2093

CONTRATO: 2093

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local.

CONTRATADA: Empresa Sotero & Stochero Ltda.

PROCESSO: 001.027248.12.7

OBJETO: Prorrogação de Prazo do Contrato nº 2093, por doze meses, a contar de 30/10/2014 até 29/10/2015.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2014.

CARLOS SIEGLE DE SOUZA, Secretário Municipal de Governança Local, em exercício

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2092

CONTRATO: 2092

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local.

CONTRATADA: Empresa Sotero & Stochero LTDA.

PROCESSO: 001.027248.12.7

OBJETO: Prorrogação de Prazo do Contrato nº 2092, pelo período de doze meses, a contar de 30/10/2014 até 29/10/2015.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2014.

CARLOS SIEGLE DE SOUZA, Secretário Municipal de Governança Local, em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2091

CONTRATO: 2091

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local.

CONTRATADA: Empresa Sotero & Stochero LTDA.

PROCESSO: 001.027248.12.7.

OBJETO: Prorrogação de Prazo do Contrato nº 2091, pelo período de doze meses, a contar de 30/10/2014 até

29/10/2015.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2014.

CARLOS SIEGLE DE SOUZA, Secretário Municipal de Governança Local, em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2090

CONTRATO: 2090

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local.

CONTRATADA: Empresa Sotero & Stochero LTDA.

PROCESSO: 001.027248.12.7

OBJETO: Prorrogação de Prazo do Contrato nº 2090, por um período de doze meses, a contar de 30/10/2014 até 29/10/2015.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2015.

CARLOS SIEGLE DE SOUZA, Secretário Municipal de Governança Local, em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2072 SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULO

CONTRATO: 2072

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local.

CONTRATADA: Empresa Oliveira Vieira Transportes LTDA.

PROCESSO: 001.027246.12.4.

OBJETO: Substituição do veículo de Placa-ITN-3312, Marca Logan, pelo veículo de Placa IVY-2498, marca VW/UP, ano 2014, a contar de 13 de Outubro de 2014.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2014.

CARLOS SIEGLE DE SOUZA, Secretário Municipal de Governança Local, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 001.032152.14.0

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

OBJETO: a) centralização e processamento de créditos provenientes de 100% da folha de pagamento gerada pelo Município, compreendendo a administração direta, autarquias e fundação, por meio de contas correntes dos funcionários públicos, abertas e mantidas em agências do Banco, abrangendo servidores ativos e inativos, pensionistas e estagiários; b) concessão de crédito aos servidores ativos e inativos, pensionistas e estagiários do Município, mediante consignação em folha de pagamento, obedecido os preceitos legais de endividamento dos servidores de no máximo 30% de seus vencimentos ou proventos;

c) centralização dos pagamentos a fornecedores e prestadores de serviços do Município, compreendendo Administração Centralizada, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas;

d) operacionalização do SIFAC – Sistema Financeiro de Administração Centralizada do Município, compreendendo Administração Centralizada, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas;

e) centralização da aplicação das disponibilidades consolidadas no SIFAC, compreendendo Administração Centralizada, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas, com remuneração máxima compatível com as praticadas no mercado financeiro;

f) disponibilização de sistema próprio para operacionalização e controle do SIFAC.

Não haverá desembolso de valores pelo Município.

VALOR: R\$ 155.878.121,06 (Cento e cinquenta e cinco milhões, oitocentos e setenta e oito mil, cento e vinte e um reais e seis centavos)

PRAZO: 60 meses

BASE LEGAL: Art. 24, inciso VIII da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2014.

JORGE LUIS TONETTO, Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 007/2014
PROCESSO 001.000933.14.7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação acima.

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva da climatização da Usina do Gasômetro.

VENCEDOR: VITOR REFRIGERAÇÃO LTDA. - EPP.

VALOR GLOBAL: R\$ 47.940,00.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2014.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria Geral do Município.

CONVENENTE: Fundação Escola Superior de Direito Municipal – FSDM. CNPJ 01982238/0001-22 e Associação Nacional de Procuradores Municipais, CNPJ04.363.019/0001-53.

OBJETO: Parceria entre a PGM, ANPM E ESDM, visando a cooperação técnica, cultural e financeira para realização do “XI Congresso de Procuradores Municipais”, nos dias 11 a 14 de novembro de 2014, na cidade do Rio de Janeiro, RJ.

PRAZO: Entrará em vigor a contar da data da assinatura, tendo o seu período de vigência até 31 de janeiro de 2015.

VALOR: R\$ 35.000,00.

EMBASAMENTO LEGAL: Leis nº 6.494/77 e 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2970-339039991300-1219, do FURPGM.

PROCESSO: 001.202556.14.0

Porto Alegre, 06 de outubro de 2014.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde e Hospital de Clínicas de Porto Alegre. CNPJ 87.020.517/0001-20.

OBJETO: Desenvolvimento de ações e programas de saúde, ensino e pesquisa que venham a contribuir com a reorganização, descentralização, hierarquização e estruturação dos serviços de saúde, conforme as diretrizes preconizadas pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

PRAZO: Terá vigência de 12 meses, a partir da data de publicação.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2014.

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Departamento Municipal de Limpeza Urbana. CNPJ 89.525.901/0001-00.

OBJETO: Termo de Cooperação Técnica-Financeira visa contribuir com o conjunto de estratégias do Programa “Todos Somos Porto Alegre”, operando as ações de Reestruturação e Qualificação do Sistema Municipal de Reciclagem.

PRAZO: 48 meses, a contar da cooperação firmada com o BNDES em 11/09/2012, com final previsto para outubro de 2016.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigos 227 da CF/88, Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Federal 8.666/93.

VALOR: R\$ 3.000.945,50.

PROCESSO: 001.036073.13.0

Porto Alegre, 13 de outubro de 2014.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.027510.14.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Maria Elisa Carpi

OBJETO: Contratação para integrar o Júri específico da categoria Poesia do Prêmio Açorianos de Literatura Adulta e Infantil 2014, no dia 24 de outubro de 2014, às 14h30min, na Coordenação de Livro e Literatura.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

BASE LEGAL: Art. 25, caput da Lei 8.666/93 e Item 2.2.3 do Edital do Concurso nº 12/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2429-339036.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2014

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2068 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO

PROCESSO 001.026355.14.0

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATADA: SANTOS E FRAGA TRANSPORTES LTDA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O prazo de locação do contrato 2068 fica prorrogado por 12 (meses) a contar de 09/10/2014 até 08/10/2015.

BASE LEGAL: Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de Outubro de 2014

CLAUDIO DILDA, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2060 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO

PROCESSO 001.026357.14.3

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATADA: SANTOS E FRAGA TRANSPORTES LTDA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O prazo de locação do contrato 2068 fica prorrogado por 12 (meses) a contar de 01/10/2014 até 30/09/2015.

BASE LEGAL: Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de Outubro de 2014.

CLAUDIO DILDA, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo administrativo nº 001.025325.11.6, NOTIFICA a empresa E. da S. Cardoso - ME, CNPJ 07.800.019/0001-61, que o recurso administrativo interposto da Decisão Administrativa (CAI nº 046/11 recebida pelo infrator em 03-06-2011) que julgou procedente o Auto de Infração nº 127449 foi DEFERIDO PARCIALMENTE com base no Parecer nº 975/14 -

ASSEJUR/Gabinete do Prefeito, fls. 15 a 17, do referido expediente, tendo sido decidido pela manutenção da multa simples no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e exclusão da multa diária face o encerramento das atividades. O Documento de Arrecadação Municipal (DAM), da importância mencionada, deverá ser retirado na Av. Carlos Gomes, nº 2120, sala 203, sede desta Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de segunda à sexta-feira, das 13h30min às 17h30min. O valor acima deverá ser recolhido no prazo legal de 15 (quinze) dias. Decorrido esse prazo, será inscrito o débito em dívida ativa e encaminhado à cobrança judicial (art. 12, Lei Complementar 12/75).
Porto Alegre, 24 de outubro de 2014.

MAURO GOMES DE MOURA, Supervisor do Meio Ambiente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 001.020112.13.0

DEVEDOR: Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CREADOR: Claro Sistemas de Segurança Ltda. - ME (CNPJ n. 04.855.257/0001-86).

OBJETO: Prestação de serviços de vigilância desarmada no Porto Verão 2014, no período de 20 de janeiro a 28 de fevereiro de 2014.

VALOR: R\$ 60.073,21

BASE LEGAL: Artigo 159 do Código Civil Brasileiro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 601.2705.339093990000.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2014.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário de Esportes, Recreação e Lazer.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.011624.14.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CONTRATADO: Guarida Toldos Ltda. (CNPJ 16.886.414/0001-08).

OBJETO: Reforma da cobertura vinílica da escadaria externa da Sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

VALOR: R\$ 2.590,00.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 601.1378.339039160100.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 23 de outubro de 2014.

PROCESSO 001.025804.14.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CONTRATADO: Roxo Comércio de Autopeças Ltda. - ME (CNPJ 12.360.828/0001-30).

OBJETO: Serviços de reforma dos bancos do ônibus Bonde da Cidadania (placas IFG 2777).

VALOR: R\$ 7.480,00.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 601.1391.339039190100.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 23 de outubro de 2014.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL

CONCEDENTE: Secretaria Municipal da Juventude - SMJ.

CONVENIENTE: Estudantes da UFRGS, ULBRA, IPA e UNIRITTER.

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para estudantes da área de comunicação e jornalismo para o projeto de estágios especiais na Copa de 2014 - #IMAGINAAEXPERIÊNCIA.

VALOR: R\$ 6.437,60 (Seis mil quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

PROCESSO: 001.017701.14.7

Porto Alegre, 24 de outubro de 2014.

ARTHUR LUIS MACHADO DA VEIGA, Secretário Municipal da Juventude, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Turismo.

CONVENIENTE: Primeira Região Tradicionalista - 1RT.

OBJETO: Realização do projeto Turismo de Galpão.

PRAZO: O prazo do Convênio será de 4 meses a contar de 28/08/2014, convalidando assim, todos os atos praticados desde a abertura do processo.

PROCESSO 001.000513.14.8

Porto Alegre, 24 de outubro de 2014.

LUIZ FERNANDO S. MORAES, Secretário Municipal de Turismo.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO 280/2014

PROCESSO 003.080294.14.6

OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 10/11/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 10/11/2014.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 10/11/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2014.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 367/2014

PROCESSO 003.080443.14.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Máquina de solda.

LOTE 01

EMPRESA: POLY EASY COMERCIAL LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 29.040,00.

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2014.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREGÃO FÍSICO 29/2014
PROCESSO 003.080550.14.2

OBJETO: Contratação de empresa especializada em controle de pombos e pardais, a ser realizado nos imóveis do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

DATA DA ABERTURA: às 14h30min do dia 17/11/2014.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, Térreo.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no link http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 – Licitações de Serviços ou no guichê de atendimento da Gerência de Licitações e Contratos do DMAE, endereço acima, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 4,50.

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2014.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ADENDO
PREGÃO ELETRÔNICO 319/2014
PROCESSO 003.080368.14.0

OBJETO: Aquisição de conexões e acessórios em PEAD eletrofusão.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14h30min do dia 03/11/2014.

NOVA DATA DE ABERTURA: 8h30min do dia 07/11/2014.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa exclusão do item 17 do lote 02 e inclusão como item 05 do lote 03, inclusão da especificação detalhada Anexo III para item 05 do lote 03, alteração da data de abertura e alterações no subitem 6.1.4.1. do Edital em epígrafe.

As alterações na íntegra encontram-se disponíveis no endereço: <http://www.licitacoes-e.com.br>.

NOVA DATA ABERTURA: 8h30min do dia 07/11/2014.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2014.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 351/2014
PROCESSO 003.080425.14.3

OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante e graxa.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 10/11/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 10/11/2014.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 10/11/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em “Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2014.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RETIFICAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO 354/2014
PROCESSO 003.080428.14.2**

OBJETO: Aquisição de material de segurança.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 07/11/2014.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa alteração da especificação do item 01 do Lote 02, considerar a especificação a seguir:

LOTE 02 – ITEM 01

ESPECIFICAÇÃO: talabarte de suspensão e posicionamento, confeccionado em fita de poliamida, com dois mosquetões confeccionados em aço estampado, com dupla trava de segurança e abertura de 18 mm em ambas as extremidades, com regulagem de tamanho e comprimento máximo de 2 metros, deverá ser da marca balaska por se tratar de acessório do cinturão de segurança e conforme a NR-33 e NBR 15834, 15835 e 15837.
Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2014.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 004.001726.14.5**

O DIRETOR GERAL DO DEMHAB, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito a dispensa de licitação publicada no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 1º/10/2014, Edição 4853 (fl. 33), referente à Inscrição de servidor no curso de Treinamento Avançado de Fiscalização de Contratos Terceirizados por motivo de cancelamento do curso pela empresa INGEP Desenvolvimento Gerencial Ltda.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2014.

EVERTON BRAZ, Diretor Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2014

PROCESSO: 005.0089.14.1

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU.

CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA.

OBJETO: Instalação de 03 (três) pontos de rede na sede do DMLU.

VALOR: R\$ 432,52 (Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

EMBASAMENTO LEGAL: Amparado pela Lei Federal no 8666/93, artigo 24, inciso VIII, que regulamenta tal procedimento.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2014.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 97/2014

PROCESSO: 005.000324.10.8

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: J.R. Rocha Transportes LTDA. ME.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte, pela Contratada, de líquidos lixiviados (chorume) do Aterro Sanitário da Extrema e da UTC – Unidade de Triagem e Compostagem Francisco Engel Rodrigues até a Estação de Tratamento de Esgoto – ETE da CORSAN – Companhia Riograndense de Saneamento, em

Canoas/RS.

PRORROGAÇÃO: Do contrato 09/2010 pelo prazo de 12 (doze) meses, que será de 27/09/2014 a 26/09/2015.

GARANTIA: A Contratada presta, como garantia ao fiel cumprimento do presente Contrato, Seguro Garantia, no valor de R\$ 10.008,00 (dez mil e oito reais), correspondente a 3% (três por cento) do valor total do Contrato, o qual importa em R\$ 333.600,00 (trezentos e trinta e três mil e seiscentos reais), representada pela Apólice nº 06-0775-0166743, emitida por J Malucelli Seguradora S.A., com vigência de 26/09/2014 a 26/09/2015.

MODALIDADE: Tomada de Preço 02/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2217-339039780300-400 do DMLU.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2014.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 83/2014

PROCESSO: 005.001150.10.3

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONVENIADA: Instituto das Filhas de Maria Imaculada.

OBJETO: Cedência de vagas no Instituto das Filhas de Maria Imaculada, aos filhos e dependentes dos servidores estatutários e celetistas do DMLU, em troca de servidores que executam suas atividades na Conveniada.

ALTERAÇÃO: Ficam alterados os itens 1.1 e 1.3 da cláusula primeira do Convênio nº 05/10, com a seguinte redação: 1.1 O presente Convênio tem por objeto a cedência de vagas na Escola de Educação Infantil Maria Dolabella Portella, aos filhos, dependentes e netos dos servidores estatutários e celetistas do DMLU, em troca de servidores, que desenvolverão suas atividades junto à Conveniada, num turno de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais.

1.3 A cedência de 01 (um) funcionário do DMLU corresponderá a 6 (seis) vagas para filhos e netos de servidores, atendidos pela Conveniada, sendo automática a retirada dos servidores quando o número de vagas não for preenchido.

PRORROGAÇÃO: Do convênio 05/2010 pelo prazo de 12 (doze) meses, que será de 26/09/2014 a 25/09/2015.

MODALIDADE: Convênio.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 21 de outubro de 2014.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE CONTRATO 32/2014

PROCESSO: 005.000687.14.6

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Silveira & Fraga LTDA. EPP.

OBJETO: Locação de veículo (placa DTD6346), por preço mensal, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, o veículo, cujas características estão contidas na cláusula segunda, com motorista legalmente habilitado (habilitação compatível com o tipo de veículo contratado), para os serviços de transporte de pessoas e/ou cargas.

PRAZO: 12 (doze meses) a contar da data especificada na ordem de início (22/10/2014), podendo, a critério do contratante, e com a concordância da contratada, ser prorrogado, mediante termos aditivos, chegando ao limite máximo de 60 (sessenta) meses.

VALOR: R\$ 7.630,00 (sete mil, seiscentos e trinta reais) mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2217-339039990400-1.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 004/2014.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2014.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITAMENTOS DE CONTRATOS

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o extrato de aditamentos de contratos como indicado abaixo:

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC.

CONTRATADA: Uniserv - União de Serviços Ltda, CNPJ 02.294.475/0001-63.

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010083.11.1

CONTRATO: 03/2012.

ADITAMENTO: 07.

PROCESSO: 007.003256.14.6

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato a partir de 05 de agosto de 2014 a 31 de dezembro de 2014, ou até o encerramento do processo licitatório em andamento na administração centralizada.

CONTRATADA: Stefan Chagas Transportes Ltda - ME. CNPJ 08.818.222/0001-28.

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010150.12.9

CONTRATO: 030/2012.

ADITAMENTO: 03.

PROCESSO: 007.004025.14.8

OBJETO: O reajuste do preço pelo IPCA de 6,5023% apurado no período de 16 de agosto de 2013 a 16 de agosto de 2014, que altera o valor principal mensal para R\$ 3.030,97 e com a possibilidade de um acréscimo de até 25%, não podendo ultrapassar o valor de R\$ 3.788,71 mensais, a partir de 16 de agosto de 2014 e ratifica as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

CONTRATADA: Stefan Chagas Transportes Ltda - ME. CNPJ 08.818.222/0001-28.

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010150.22.9

CONTRATO: 020/2012.

ADITAMENTO: 04.

PROCESSO: 007.004022.14.9

OBJETO: O reajuste do preço pelo IPCA de 6,5023% apurado no período de 10 de agosto de 2013 a 09 de agosto de 2014, que altera o valor principal mensal para R\$ 3.746,27 e com a possibilidade de um acréscimo de até 25%, não podendo ultrapassar o valor de R\$ 4.682,83 mensais, a partir de 10 de agosto de 2014 e ratifica as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

CONTRATADA: Stefan Chagas Transportes Ltda-ME. CNPJ 08.818.222/0001-28.

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010150.12.9

CONTRATO: 025/2012.

ADITAMENTO: 04.

PROCESSO: 007.004023.14.5

OBJETO: O reajuste do preço pelo IPCA de 6,5023% apurado no período de 13 de agosto de 2013 a 13 de agosto de 2014, que altera o valor principal mensal para R\$ 3.165,65, a partir de 13 de agosto de 2014 e ratifica as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2014.

MARCELO SOARES, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 86/2014

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010299.14.9

OBJETO: Aquisição de Microfone sem fio.

PARTICIPAÇÃO: Exclusiva para Microempresa e empresa de pequeno porte.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir das 08h30min do dia 29/10/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h30min do dia 11/11/2014.

INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h30min do dia 11/11/2014.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: www.pregaobanrisul.com.br.

Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CECOM.

Informações pelo endereço eletrônico: fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2014.

MARCELO SOARES, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 56/2014

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010225.14.5

OBJETO: Aquisição de Quadros Brancos e Quadros de Aviso

EMPRESA: JUSSARA REGINA KOLOGESKI - CNPJ: 94.894.730/0001-27

VALOR TOTAL DO LOTE 01: R\$ 900,00

EMPRESA: MARIA GORETE PISONI DA SILVA - CNPJ: 97.318.307/0001-77

VALOR TOTAL DO LOTE 02: R\$ 1.460,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2014.

MARCELO SOARES, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 110/2014

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, retifica a publicação que constou no dia 23/10/2014 indevidamente da abertura do Pregão Eletrônico 119/2014, a qual deve ser considerada o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carroceria.

VENCEDOR: POA Distribuidora de peças Ltda – ITENS: 01 e 16.

VENCEDOR: ROXO Comércio de Auto Peças Ltda ME – ITENS: 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13 e 15.

VENCEDOR: SULVAN Veículos e Peças Ltda – ITENS: 14.

ITENS DESERTOS: 02, 03, 04 e 11.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2014.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

PREGÃO PRESENCIAL 53/2014

OBJETO: Aquisição de material gráfico.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 06/11/2014, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2014.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO 182/2014

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 039/2014.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Cajbus Serviços e Comércio de Peças para Veículos Ltda.

OBJETO: Prestação de serviço de chapeação e pintura externa em ônibus urbano.

VALOR ESTIMADO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

VIGÊNCIA: 15/10/2014 até 14/10/2015

Porto Alegre, 24 de outubro de 2014.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 14/2014

PROCESSO: 008.003982.14.9

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

CONTRATADO: Tesc – Sistemas de Controle Ltda

OBJETO: Aquisição de controladores eletrônicos de tráfego TESC

VALOR: R\$ 51.858,00

BASE LEGAL: Artigo 25, Caput, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 14/2014.

PROCESSO: 008.003982.14.9

ORDEM DE COMPRA: 17975.

OBJETO: Aquisição de controladores eletrônicos de tráfego TESC.

FORNECEDOR: Tesc – Sistemas de Controle Ltda					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
24945	Controlador eletrônico de tráfego TESC C/4 FASES-III 188	PC	3	R\$ 7.543,00	R\$ 22.629,00
5819	Controlador eletrônico de tráfego TESC C/8 FASES-III 188	PC	3	R\$ 9.743,00	R\$ 29.229,00
Total do Fornecedor --->					R\$ 51.858,00

BASE LEGAL: Artigo 25, Caput, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 59/2014

PROCESSO: 008.004454.14.6

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

CONTRATADO: Sônia Regina Pereira Camargo.

OBJETO: Contratação de serviços médicos para realização de exames periódicos de saúde.

VALOR: R\$ 10.500,00.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, § 1º da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 59/2014

PROCESSO: 008.004454.14.6

ORDEM DE COMPRA: 17976

OBJETO: Contratação de serviços médicos para realização de exames periódicos de saúde.

FORNECEDOR: Sônia Regina Pereira Camargo

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2319	Contratação de serviços médicos para realização de exames periódicos de saúde.	350	R\$ 30,00	R\$ 10.500,00

Total do Fornecedor-> R\$ 10.500,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, § 1º da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 63/2014

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a aquisição de CARTUCHOS PARA UNIDADE DE FITA LTO ULTRIUM 3 e ULTIRUM 4, conforme especificações e quantitativos estabelecidos nos Anexos do Edital.

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, análise GLOBAL. As empresas que desejarem participar do referido "PREGÃO" devem acessar o sítio www.pregaobanrisul.com.br necessitando estar credenciadas junto a Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio www.cecom.rs.gov.br ou www.celic.rs.gov.br. O edital e seus anexos deverão ser baixados por download no sítio www.pregaobanrisul.com.br, "link" licitações, conforme cronograma abaixo:

ABERTURA DE PROPOSTAS: 07/11/2014, às 9h30min.

INÍCIO DA DISPUTA: 07/11/2014, às 10 horas.

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br ou no Protocolo da sede da Companhia, junto à Divisão de Compras e Licitações, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2014.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor Administrativo.

TERMO DE CONTRATO

PROCESSO 006.010216.14.6

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: TECHNE Engenharia e Sistemas LTDA.

CNPJ: 50.737.766/0001-21.

OBJETO: Prestação de serviços de suporte e manutenção do Sistema Integrado de Recursos Humanos – ERGON, conforme especificações constantes no anexo do instrumento.

VALOR: R\$ 1.905.974,40.

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2014.

VIGÊNCIA: 12 meses.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2014.

MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI, Diretor Administrativo.

TERMOS ADITIVOS

PROCESSO 006.010499.11.3

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: GITEL Telecomunicações LTDA.

CNPJ: 91.755.843/0001-53.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato, por mais 12 meses, a contar de 05 de agosto de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2014.

VIGÊNCIA: 12 meses.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

PROCESSO 006.010196.13.7

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Joselaine Passos Gorziza.

CNPJ: 10.930.752/0001-05.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato, por mais 12 meses, a contar de 19 de outubro de 2014, podendo o presente instrumento ser rescindido automaticamente com a assinatura de contrato resultante de processo licitatório, a ser promovido pela PROCEMPA, de objeto idêntico ao presente.

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2014.

VIGÊNCIA: 12 meses.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2014.

MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI, Diretor Administrativo.

RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

Relatórios Legais e Fiscais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RELATÓRIOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Controladoria Geral do Município, por meio dos links abaixo, publica os Relatórios da Execução Orçamentária.
CARLOS LEANDRO RANSAN, Contador - CRC/RS 057.395/0-0.
JORGE LUIS TONETTO, Secretário Municipal da Fazenda.

Demonstrativo de Programas de Trabalho por Secretaria Setembro 2014

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1254_ce_108987_1.pdf

Resumo da Execução Orçamentária Setembro 2014

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1254_ce_108987_2.pdf

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Christiane Casapicola Costa

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248